



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 808/19, de 25 de junho de 2019.

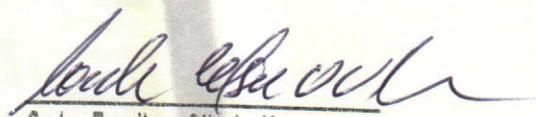
Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Almir Lima dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Almir Lima dos Santos, Advogado e Presidente da Comissão de Direito Imobiliário da OAB – Sobral – CE, natural de São Caetano do Sul – São Paulo, filho do Sr. Adeildo Lima dos Santos e da Sra. Marliete Pinheiro dos Santos, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados em prol da OAB Sobral e pela sociedade sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de junho de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE